PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 266/2026.

Concede retorno para o trabalho a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, ao servidor municipal **SERGIO MATIELLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 4691, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 31 de janeiro de 2026, o qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2026.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9706 / 2026
Data da Publ. 29 / 01 / 2026
Data Saída 29 / 01 / 2026
Resp. pela Publ.
Nome: Catiane